



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

PROJETO DE LEI Nº 070/2014.

Autoriza a alteração de valor da ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017 e na LDO/2014, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 700.000,00 no Orçamento Anual de 2014, em virtude da intenção de contratar uma Operação de Crédito junto ao BADESUL/Caixa Fomento RS para a realização de obras de infraestrutura e pavimentação de ruas no Município de Pareci Novo.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL, Prefeito Municipal de Pareci Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o valor da ação denominada **“Aquisição de Equipamentos e Obras PROVIAS/FUNDOPIMES”** no Anexo I – Metas e Prioridades, Programa 135 – Construção e Ampliação de Espaços de Interesse Público, na Lei nº 2.114/2013 - PPA 2014/2017, para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o valor da ação denominada **“Aquisição de Equipamentos e Obras PROVIAS/FUNDOPIMES”** no Anexo I – Metas e Prioridades, Programa 135 – Construção e Ampliação de Espaços de Interesse Público, na Lei nº 2.115/2013 – LDO, para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no exercício de 2014.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no Anexo I da Lei nº 2.138/2013 – ação denominada “Aquisição de Equipamentos e Obras PROVIAS/FUNDOPIMES”, Programa 135 – Construção e Ampliação de Espaços de Interesse Público, na seguinte classificação funcional-programática:

- 08. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- 01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
- 15. URBANISMO
- 452.SERVIÇOS URBANOS
- 0135.CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO
- 1049.CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO/PIMES-RS

Rua João Inácio Teixeira, 70 – Centro – Pareci Novo – RS – CEP 95.783-000



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

640.4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 700.000,00
Recurso 1213 – Contratação de Operação de Crédito PIMES/RS

Art. 4º Servirá de cobertura para a despesa resultante da abertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior, a contratação de Operação de Crédito no BADESUL/Caixa Fomento RS no valor de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a realização de obras de infraestrutura e pavimentação de ruas da cidade de Pareci Novo.

Art.5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar os desdobramentos das contas de despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 19 de agosto de 2014.

RAFAEL ANTONIO RIFFEL
Prefeito Municipal